

MUNICÍPIO DE JUPIA - SC - PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JUPIA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.627.364,02	0,00
Pessoal Ativo	7.389.077,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.157.382,75	0,00
Obrigações Patronais	1.231.694,53	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	238.286,74	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	229.716,98	0,00
Pensões	8.569,76	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	142.815,45	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	142.815,45	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.484.548,57	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.465.520,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	550.034,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	119.987,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	14.795.499,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	7.484.548,57	50,59
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.989.569,63	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.590.091,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.190.612,67	48,60

JUPIA, 21/01/2021

AUGUSTO C. NASCIMENTO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

SEZARLEI FERREIRA BUENO
CONTADOR CRC/SC 020514/O

CLEUSIMAR CEZAR FANTE
CONTROLADOR INTERNO